



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

**PARECER TÉCNICO DO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2021**

Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às 08h30min (oito horas e trinta minutos), ocorreu o Pregão Eletrônico 003/2021/PMTG, tendo por objeto a Contratação de empresa para aquisição com fornecimento parcelado de gêneros alimentícios visando atender as necessidades da alimentação escolar do município de Tomar do Geru durante o exercício financeiro de 2021, conforme condições, quantidades e especificações constantes do termo de referência anexo ao edital.

**I. DAS EMPRESAS PARTICIPANTES**

DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI – EPP	07.226.206/0001-83
LH INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	30.479.120/0001-84
MINIMERCADO & PANIFICAÇÃO MARCHADO & CARVALHO LTDA	10.434.311/0001-12
O MERCADÃO COM. E PREST. DE SERVIÇOS EIRELI	03.823.107/0001-28
PROJETT SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI	23.660.743/0001-93
REAL ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	02.403.172/0001-31
SAMUEL SANTANA DA SILVA	26.355.173/0001-16
VITALI DISTRIBUIDORA EIRELI	36.539.558/0001-97

**II. DAS OCORRÊNCIAS**

Às 08h30min o pregoeiro, Sr. Tiago Silva de Souza, declarou a abertura da sessão com a análise das propostas por meio da plataforma Licitanet. Em seguida, iniciou-se a fase de lances, onde foram liberados lotes de até cinco itens, a fase de lance teve duração de 10 minutos para cada lote, podendo ser prorrogada de forma automática para mais 02 minutos caso houvesse algum lance nos minutos finais.

O pregoeiro alertou durante a fase de lance quanto a redução excessiva para que não haja problemas na execução do contrato. Além disso, o mesmo alertou sempre que o valor final de lance era superior ao valor orçado.

Durante a sessão foi registrada a presença da Sra. Silvanilde da Conceição Santos, presidente do Conselho Municipal de Educação (CAE), o qual foi informado através do ofício 034/2021/SEMED/GS de 07 de abril de 2021.



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Durante a fase de lances do Item 20 – Farinha de Milho para Cuscuz, a Nutricionista solicitou ao pregoeiro que ressaltasse a descrição do item, onde informa que é “massa de milho tipo flocão”, conforme termo de referência.

### III. DA CLASSIFICAÇÃO

Encerrada a fase de lances, deu-se início a análise das propostas das empresas classificadas em primeiro lugar (Tabela 1), onde foi informado o prazo de 24h (12h do dia 20 de abril de 2021) para a entrega das amostras (Imagens 1-6), as quais foram analisadas pela Nutricionista Responsável Técnica pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar do Município (PNAE).

**Tabela 1** – Classificação dos itens vencidos por empresa no Pregão Eletrônico 003/2021, Tomar do Geru/SE, 2021.

FORNECEDORES PARTICIPANTES	ITENS VENCIDOS
Dianju Distribuidora Atacadista EIRELI – EPP	32 – 33 – 37
LH Industria e Comércio EIRELI	2 – 3 – 7 – 18 – 28 – 31
Minimercado & Panificação Marchado & Carvalho LTDA	14 – 22 – 30
O Mercadão Com. e Prest. de Serviços EIRELI	21
Projet Solutions em Serviços e Alimentos EIRELI	19 – 20
Real Alimentos Industria e Comercio EIRELI	10 – 29
Samuel Santana da Silva	1 – 4 – 5 – 8 – 13 – 17 – 27 – 34 - 35
Vitalli Distribuidora EIRELI	6 – 9 – 11 – 12 – 15 – 16 – 23 – 24 – 25 – 26 - 36

Fonte: Licitanet, 2021.



Imagem 1 – Amostras da Empresa Dianju Distribuidora Atacadista EIRELI – EPP, Tomar do Geru/SE, 2021.



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



Imagem 2 – Amostras da Empresa LH Industria e Comércio EIRELI, Tomar do Geru/SE, 2021.



Imagem 3 – Amostras da Empresa Minimercado & Panificação Marchado & Carvalho LTDA, Tomar do Geru/SE, 2021.



Imagem 4 – Amostras da Empresa Projeet Soluções em Serviços e Alimentos EIRELI, Tomar do Geru/SE, 2021.



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



Imagem 5 – Amostras da Empresa Samuel Santana da Silva, Tomar do Geru/SE, 2021.



Imagem 6 – Amostras da Empresa Vitali Distribuidora EIRELI, Tomar do Geru/SE, 2021.

#### IV. DO PARECER

Eu, Elis Rejane Araujo Santana, Nutricionista do Departamento de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação de Tomar do Geru/Se, julgo:

##### Item 1: Açafrão – Samuel Santana da Silva, CNPJ 26.355.173/0001-16

A proposta fornecida pela empresa, marca Tem, não está de acordo com as especificações solicitadas no edital, tendo sido identificada a seguinte inconformidade do item ofertado com as especificações solicitadas:

- A embalagem do produto ofertado pela empresa apresenta quantidade inferior ao solicitado. O produto solicitado é de 50g, já o produto ofertado é de 10g.



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Considero, portanto a proposta incompatível com os requisitos mínimos exigidos, devendo ser desclassificada.

**Item 2: Achocolatado em Pó – LH Industria e Comércio EIRELI, CNPJ 30.479.120/0001-84**

Foi analisada a proposta fornecida pela empresa, marca Apti, tendo sido identificada total conformidade do produto ofertado com as especificações solicitadas.

Considero que a proposta atende as especificações exigidas pelo edital, devendo, portanto, ser aceita.

**Item 3: Açúcar Cristal – LH Industria e Comércio EIRELI, CNPJ 30.479.120/0001-84**

Foi analisada a proposta fornecida pela empresa, marca Nota 10, tendo sido identificada total conformidade do produto ofertado com as especificações solicitadas.

Considero que a proposta atende as especificações exigidas pelo edital, devendo, portanto, ser aceita.

**Item 4: Alho – Samuel Santana da Silva, CNPJ 26.355.173/0001-16**

A proposta fornecida pela empresa, marca Nacional, não está de acordo com as especificações solicitadas no edital, tendo sido identificada a seguinte inconformidade do item ofertado com as especificações solicitadas:

- A embalagem do produto ofertado pela empresa apresenta quantidade inferior ao solicitado. O produto solicitado é de 200g, já o produto ofertado é de 100g.
- O produto apresentado não apresenta informações do fabricante, bem como marca e validade.

Considero, portanto a proposta incompatível com os requisitos mínimos exigidos, devendo ser desclassificada.

**Item 5: Arroz Tipo I Integral – Samuel Santana da Silva, CNPJ 26.355.173/0001-16**



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A empresa não apresentou amostra para a proposta, marca Dalon, não estando de acordo com o edital.

Considero, portanto a proposta incompatível com os requisitos mínimos exigidos, devendo ser desclassificada.

**Item 6: Arroz Tipo I – Vitalli Distribuidora EIRELI, CNPJ 36.539.558/0001-97**

Foi analisada a proposta fornecida pela empresa, marca Brasil, tendo sido identificada total conformidade do produto ofertado com as especificações solicitadas.

Considero que a proposta atende as especificações exigidas pelo edital, devendo, portanto, ser aceita.

**Item 7: Aveia em Flocos Finos – LH Industria e Comércio EIRELI, CNPJ 30.479.120/0001-84**

A empresa não apresentou amostra para a proposta, marca Apti, não estando de acordo com o edital.

Considero, portanto a proposta incompatível com os requisitos mínimos exigidos, devendo ser desclassificada.

**Item 8: Azeite de Oliva – Samuel Santana da Silva, CNPJ 26.355.173/0001-16**

A proposta fornecida pela empresa, marca Concineiro, não está de acordo com as especificações solicitadas no edital, tendo sido identificada a seguinte inconformidade do item ofertado com as especificações solicitadas:

- A embalagem do produto ofertado pela empresa não atende às especificações solicitados. A embalagem do produto solicitado é vidro, já o produto ofertado é de plástico.

Considero, portanto a proposta incompatível com os requisitos mínimos exigidos, devendo ser desclassificada.



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

**Item 9: Biscoito Tipo Cream Cracker – Vitalli Distribuidora EIRELI, CNPJ 36.539.558/0001-97**

Foi analisada a proposta fornecida pela empresa, marca 3 de Maio, tendo sido identificada total conformidade do produto ofertado com as especificações solicitadas.

Considero que a proposta atende as especificações exigidas pelo edital, devendo, portanto, ser aceita.

**Item 10: Biscoito Tipo Cream Cracker Integral – Real Alimentos Industria e Comercio EIRELI, CNPJ 02.403.172/0001-31**

A empresa não apresentou amostra para proposta, marca Fabise, não estando de acordo com o edital.

Considero, portanto a proposta incompatível com os requisitos mínimos exigidos, devendo ser desclassificada.

**Item 11: Biscoito Tipo Maisena – Vitalli Distribuidora EIRELI, CNPJ 36.539.558/0001-97**

Foi analisada a proposta fornecida pela empresa, marca 3 de Maio, tendo sido identificada total conformidade do produto ofertado com as especificações solicitadas.

Considero que a proposta atende as especificações exigidas pelo edital, devendo, portanto, ser aceita.

**Item 12: Café em Pó – Vitalli Distribuidora EIRELI, CNPJ 36.539.558/0001-97**

A proposta fornecida pela empresa, marca Maria Rosa, não está de acordo, tendo sido identificada a seguinte inconformidade do item ofertado:

- O produto não atende no que diz respeito a qualidade, sendo reprovado quanto ao sabor e rendimento.

Considero, portanto a proposta incompatível com os requisitos mínimos exigidos, devendo ser desclassificada.



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

**Item 13: Canela em Paus – Samuel Santana da Silva, CNPJ 26.355.173/0001-16**

A proposta fornecida pela empresa, marca Nacional, não está de acordo com as especificações solicitadas no edital, tendo sido identificada a seguinte inconformidade do item ofertado com as especificações solicitadas:

- A embalagem do produto ofertado pela empresa apresenta quantidade inferior ao solicitado. O produto solicitado é de 20g, já o produto ofertado é de 10g;
- A embalagem do produto ofertado pela empresa não apresenta informações do fabricante, bem como peso e validade.

Considero, portanto a proposta incompatível com os requisitos mínimos exigidos, devendo ser desclassificada.

**Item 14: Carne Bovina – Minimercado & Panificação Marchado & Carvalho LTDA, CNPJ 10.434.311/0001-12**

A empresa não apresentou amostra para proposta, marca In Natura, não estando de acordo com o edital.

Considero, portanto a proposta incompatível com os requisitos mínimos exigidos, devendo ser desclassificada.

**Item 15: Colorífico – Vitalli Distribuidora EIRELI, CNPJ 36.539.558/0001-97**

A proposta fornecida pela empresa, marca Coringa, não está de acordo com as especificações solicitadas no edital, tendo sido identificada a seguinte inconformidade do item ofertado com as especificações solicitadas:

- O produto não atende no que diz respeito a composição. O produto solicitado é sem adição de sal, já o produto ofertado é com sal.

Considero, portanto a proposta incompatível com os requisitos mínimos exigidos, devendo ser desclassificada.

**Item 16: Cominho – Vitalli Distribuidora EIRELI, CNPJ 36.539.558/0001-97**





**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

A proposta fornecida pela empresa, marca D. Clara, não está de acordo com as especificações solicitadas no edital, tendo sido identificada a seguinte inconformidade do item ofertado com as especificações solicitadas:

- O produto não atende no que diz respeito a composição. O produto solicitado é cominho, já o produto ofertado é tempero misto (cominho, pimenta do reino e sal).

Considero, portanto a proposta incompatível com os requisitos mínimos exigidos, devendo ser desclassificada.

**Item 17: Cravo da Índia – Samuel Santana da Silva, CNPJ 26.355.173/0001-16**

A proposta fornecida pela empresa, marca Maratá, não está de acordo com as especificações solicitadas no edital, tendo sido identificada a seguinte inconformidade do item ofertado com as especificações solicitadas:

- A embalagem do produto ofertado pela empresa não apresenta informações do fabricante, bem como peso e validade.

Considero, portanto a proposta incompatível com os requisitos mínimos exigidos, devendo ser desclassificada.

**Item 18: Ervilha e Milho Verde em Conserva – LH Industria e Comércio EIRELI, CNPJ 30.479.120/0001-84**

Foi analisada a proposta fornecida pela empresa, marca Fugini, tendo sido identificada total conformidade do produto ofertado com as especificações solicitadas.

Considero que a proposta atende as especificações exigidas pelo edital, devendo, portanto, ser aceita.

**Item 19: Extrato de Tomate – Projett Soluções em Serviços e Alimentos EIRELI, CNPJ 23.660.743/0001-93**

Foi analisada a proposta fornecida pela empresa, marca Julieta, tendo sido identificada total conformidade do produto ofertado com as especificações solicitadas.



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Considero que a proposta atende as especificações exigidas pelo edital, devendo, portanto, ser aceita.

**Item 20: Farinha de Milho para Cuscuz – Projett Soluções em Serviços e Alimentos EIRELI, CNPJ 23.660.743/0001-93**

Foi analisada a proposta fornecida pela empresa, marca Maratá, tendo sido identificada total conformidade do produto ofertado com as especificações solicitadas.

Considero que a proposta atende as especificações exigidas pelo edital, devendo, portanto, ser aceita.

**Item 21: Filé de Peito de Frango à vácuo – O Mercadão Com. e Prest. de Serviços EIRELI, CNPJ 03.823.107/0001-28**

A empresa não apresentou amostra para proposta, marca Friato, não estando de acordo com o edital.

Considero, portanto a proposta incompatível com os requisitos mínimos exigidos, devendo ser desclassificada.

**Item 22: Filé de Peito de Frango – Minimercado & Panificação Marchado & Carvalho LTDA, CNPJ 10.434.311/0001-12**

A Comissão verificou discordância entre a especificação e a medida do produto, onde consta quilograma, na verdade trata-se de unidade, o que pode ter impedido a disputa de preço e/ou cotação por parte de alguma empresa participante.

Considero, portanto o item incompatível, devendo ser anulado.

**Item 23: Frango Inteiro Congelado – Vitalli Distribuidora EIRELI, CNPJ 36.539.558/0001-97**

Foi analisada a proposta fornecida pela empresa, marca Seara, tendo sido identificada total conformidade do produto ofertado com as especificações solicitadas.



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Considero que a proposta atende as especificações exigidas pelo edital, devendo, portanto, ser aceita.

**Item 24: Leite em Pó Desnatado – Vitalli Distribuidora EIRELI, CNPJ 36.539.558/0001-97**

Foi analisada a proposta fornecida pela empresa, marca La Serenissima, tendo sido identificada total conformidade do produto ofertado com as especificações solicitadas.

Considero que a proposta atende as especificações exigidas pelo edital, devendo, portanto, ser aceita.

**Item 25: Leite em Pó Integral – Vitalli Distribuidora EIRELI, CNPJ 36.539.558/0001-97**

Foi analisada a proposta fornecida pela empresa, marca CCGL, contudo, o valor do lance encontra-se acima do valor orçado.

Considero, portanto a proposta incompatível com os requisitos mínimos exigidos, devendo ser desclassificada.

**Item 26: Leite em Pó Integral – Vitalli Distribuidora EIRELI, CNPJ 36.539.558/0001-97**

Foi analisada a proposta fornecida pela empresa, marca CCGL, contudo, o valor do lance encontra-se acima do valor orçado.

Considero, portanto a proposta incompatível com os requisitos mínimos exigidos, devendo ser desclassificada.

**Item 27: Leite sem Lactose – Samuel Santana da Silva, CNPJ 26.355.173/0001-16**

A empresa não apresentou amostra para proposta, marca Betânia, não estando de acordo com o edital. Além disso, o valor do lance encontra-se acima do valor orçado.

Considero, portanto a proposta incompatível com os requisitos mínimos exigidos, devendo ser desclassificada.



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

**Item 28: Macarrão Espaguete – LH Industria e Comércio EIRELI, CNPJ 30.479.120/0001-84**

Foi analisada a proposta fornecida pela empresa, marca Tupy, tendo sido identificada total conformidade do produto ofertado com as especificações solicitadas.

Considero que a proposta atende as especificações exigidas pelo edital, devendo, portanto, ser aceita.

**Item 29: Macarrão Espaguete Integral – Real Alimentos Industria e Comercio EIRELI, CNPJ 02.403.172/0001-31**

A empresa não apresentou amostra para proposta, marca Sora, não estando de acordo com o edital. Além disso, o valor do lance encontra-se acima do valor orçado.

Considero, portanto a proposta incompatível com os requisitos mínimos exigidos, devendo ser desclassificada.

**Item 30: Margarina Vegetal – Minimercado & Panificação Marchado & Carvalho LTDA, CNPJ 10.434.311/0001-12**

Foi analisada a proposta fornecida pela empresa, marca Delícia, tendo sido identificada total conformidade do produto ofertado com as especificações solicitadas.

Considero que a proposta atende as especificações exigidas pelo edital, devendo, portanto, ser aceita.

**Item 31: Milho para Mungunzá – LH Industria e Comércio EIRELI, CNPJ 30.479.120/0001-84**

Foi analisada a proposta fornecida pela empresa, marca Predileta, tendo sido identificada total conformidade do produto ofertado com as especificações solicitadas.

Considero que a proposta atende as especificações exigidas pelo edital, devendo, portanto, ser aceita.



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

**Item 32: Óleo de Soja Refinado – Dianju Distribuidora Atacadista EIRELI, CNPJ 07.226.206/0001-83**

Foi analisada a proposta fornecida pela empresa, marca Vila Velha, tendo sido identificada total conformidade do produto ofertado com as especificações solicitadas.

Considero que a proposta atende as especificações exigidas pelo edital, devendo, portanto, ser aceita.

**Item 33: Ovo de Galinha – Dianju Distribuidora Atacadista EIRELI, CNPJ 07.226.206/0001-83**

Foi analisada a proposta fornecida pela empresa, marca Sonovo, tendo sido identificada total conformidade do produto ofertado com as especificações solicitadas.

Considero que a proposta atende as especificações exigidas pelo edital, devendo, portanto, ser aceita.

**Item 34: Pão Francês – Samuel Santana da Silva, CNPJ 26.355.173/0001-16**

Foi analisada a proposta fornecida pela empresa, marca própria, tendo sido identificada total conformidade do produto ofertado com as especificações solicitadas.

Considero que a proposta atende as especificações exigidas pelo edital, devendo, portanto, ser aceita.

**Item 35: Pão Tipo Hot Dog – Samuel Santana da Silva, CNPJ 26.355.173/0001-16**

Foi analisada a proposta fornecida pela empresa, marca própria, tendo sido identificada total conformidade do produto ofertado com as especificações solicitadas.

Considero que a proposta atende as especificações exigidas pelo edital, devendo, portanto, ser aceita.

**Item 36: Sal – Vitalli Distribuidora EIRELI, CNPJ 36.539.558/0001-97**



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Foi analisada a proposta fornecida pela empresa, marca Cavalinha, tendo sido identificada total conformidade do produto ofertado com as especificações solicitadas.

Considero que a proposta atende as especificações exigidas pelo edital, devendo, portanto, ser aceita.

**Item 37: Sardinha em Lata – Dianju Distribuidora Atacadista EIRELI, CNPJ 07.226.206/0001-83**

Foi analisada a proposta fornecida pela empresa, marca Robinson Crusoe, tendo sido identificada total conformidade do produto ofertado com as especificações solicitadas.

Considero que a proposta atende as especificações exigidas pelo edital, devendo, portanto, ser aceita.

## V. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do que foi exposto, segue relação do parecer das amostras por empresa participante (Tabela 2).

**Tabela 2** – Parecer dos itens por empresa no Pregão Eletrônico 003/2021, Tomar do Geru/SE, 2021.

FORNECEDORES PARTICIPANTES	ITENS APROVADOS	ITENS REPROVADOS/ DESCLASSIFICADOS
Dianju Distribuidora Atacadista EIRELI – EPP	32 – 33 – 37	-
LH Industria e Comércio EIRELI	2 – 3 – 18 – 28 – 31	7
Minimercado & Panificação Marchado & Carvalho LTDA	30	14 – 22
O Mercadão Com. e Prest. de Serviços EIRELI	-	21
Projett Soluções em Serviços e Alimentos EIRELI	19 – 20	-
Real Alimentos Industria e Comercio EIRELI	-	10 – 29
Samuel Santana da Silva	34 – 35	1 – 4 – 5 – 8 – 13 – 17 – 27
Vitalli Distribuidora EIRELI	6 – 9 – 11 – 23 – 24 – 36	12 – 15 – 16 – 25 – 26

Fonte: Acervo Pessoal, 2021.

Tomar do Geru, 20 de abril de 2021.

Elis Rejane Araujo Santana  
Nutricionista RT pelo PNAE  
CRN-5 9451